


ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/Nº 013 de 01/06/2015. **PROCESSO** Nº 000003/2014. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPESP-EXE. **ASSUNTO:** Apostilamento decorrente do reajuste pelo índice IPCA, conforme na cláusula décima segunda do contrato nº 005/2014 e cláusula terceira do 1º termo aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto 5450/2005 e legislação correlata. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, consoante ao Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 044/2015, datado em 19/05/2015; Parecer Jurídico nº 07/2015/GEJUR/FUNPESP-EXE favorável, datado em 27/02/2015, e Despacho da Gerência de Patrimônio e Logística, datado em 05/03/2015, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **APROVADO** pela Resolução DE nº 228/2015/Funpresp-Exe. **AUTORIZO**, na forma do inciso XXII da Matriz de Competências aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 118, de 09 de setembro de 2014, a despesa no valor total de R\$ 46.210,50 (quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SÃO JORGE GRÁFICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.380.016/0001-19.

Brasília, 01 de junho de 2015.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração